



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ITAIÇABA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 ADITIVO N° 001

A Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Iranilson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADITIVO 001** ao edital 001/2023 conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

- **Art. 1º**. Fica retificado o CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES referente ao cronograma das atividades:
- I Ficam reabertas as inscrições, assim alterando o cronograma do Edital 001/2023, conforme a seguir:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
	04 de outubro a 24 de outubro de 2023
Período de inscrição	Е
	25 de outubro a 08 de novembro de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de	04 de outubro a 24 de outubro de 2023
laudo médico para comprovação de candidato com	Е
deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 de outubro a 08 de novembro de 2023

Art. 2º. – Ficam retificadas as atribuições do cargo 30 – Médico PSF, assim alterando o Anexo IV do Edital, conforme a seguir.:

MÉDICO PSF

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática; Realizar visitas domiciliares; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e de Raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; Emitir guias de internação e fazer triagem de pacientes encaminhando-os às clinicas especializadas, se assim se fizer necessário; Exercer medicina preventiva, incentivar a vacinação e controle de puericultura mensal; Controle de pré-natal mensal; Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela Secretaria de Saúde ou pela comunidade me geral; Participar do planejamento de assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da





população; Notificar doenças consideradas de "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; Executar outras atividades de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho.

Art. 3°. – Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Edital 001/2023.

ITAIÇABA/CE, 25 de outubro de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal